

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPECÓ/SC - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 009 de 07 de Maio de 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema único da Assistência Social para o ano de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 6.565, de 27 de março de 2014 que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó /SC – CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para o município de Chapecó/SC, ano de 2014, o qual foi apresentado e aprovado na reunião ordinária do CMAS na data de 07 de maio de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 07 de maio de 2014.

Alceu Kuhn
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social